



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezoito** às **quatorze horas e vinte e**
2 **cinco minutos** no **Auditório da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de
3 novembro, 183 – Térreo- Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **34ª (trigésima**
4 **quarta) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos conselheiros, e colaboradores,
5 cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. **Compareceram na**
6 **reunião os seguintes conselheiros:** Guadalupe Rubido Sauda Martins – SEDUC; Fernando
7 de Souza Almeida – SEMAM; Roberta Tejada Soriano – SMS; Djalma Couto – SAPIC; Silvia
8 Moreira – FSS; Simone dos Anjos Caivano – CRN – 3; Renata Patriani Justo – CMAE; Maria
9 Angélica Tavares de Medeiros – UNIFESP; Simone da Cruz – Associação Espiritualista Jurema
10 Preta na União das Crenças; Archyley Pombal C. Combaim – SinHoRes. **Justificaram:** Celina
11 Isabel De Encarnação Nascimento – Presidente – participação na reunião do CRSANS Baixada
12 Santista; Thiara Pereira Carvalho – SEAS; Milena Gonçalves Lima Cardoso – UNIP; Fabiana de
13 Oliveira Silva – Concidadania; Fabíola Nóbrega Freire Aires – SESC. **Faltaram:** Erica Elias
14 Baron – Universidade São Judas Campus – UNIMONTE; Valdete Lemes Stivanin –
15 UNISANTOS. **Convidados:** Cláudia Pereira dos Santos. **Apoio Técnico:** Sonia Aparecida
16 Santana Kaielwagen – SEDS. **ITEM I. Semana do Meio Ambiente.** O Conselheiro Fernando
17 se manifestou sobre a Semana do Meio ambiente, que estava em fase de planejamento pela
18 Secretaria do Meio Ambiente, que ocorre todo o ano em Santos; este ano ocorrerá entre os dias
19 4 a 10 junho. Durante essa semana serão organizadas atividades externas em todo o
20 município: Aquário, Orquidário, Jardim Botânico, Praça Mauá e Orla da Praia. Fernando
21 reforçou o convite feito na reunião passada a todas as Instituições presentes, como exemplo, as
22 ONGs, as Universidades, para que participem junto à Secretaria do Meio Ambiente, uma vez
23 que uma das vertentes a ser abordada será a Segurança Alimentar e Nutricional, visando o
24 bem-estar da população, novas formas de alimentação correta e balanceada. Fernando sugere
25 a participação principalmente no dia 05 (cinco) de junho, pois é o Dia Internacional do Meio
26 Ambiente e também será assinado um tratado internacional com uma organização sobre o uso
27 de recursos voltados para questões alimentares. Portanto, a realização de atividades nesse dia
28 se faz muito importante. Fernando reforça que foi encaminhado e-mail solicitando a confirmação
29 dos participantes, pois estavam em fase de fechamento da programação. A Secretaria do Meio
30 Ambiente irá disponibilizar tendas para os participantes. Fernando sugere a participação de
31 estagiários de cursos de Nutrição, por exemplo, para realizar atividades com a população na
32 Praça Mauá durante o período das 10 às 14h, no máximo. Entende-se que essa é uma boa
33 oportunidade de apresentar os trabalhos realizados pelo COMSEA. Alguns conselheiros
34 manifestaram interesse e possibilidade em participar e ficaram de conversar diretamente com o
35 Fernando via e-mail. Maria Angélica já retornou dizendo que não consegue participar, pois os
36 estudantes estarão em época de prova. **ITEM II. Plano Municipal de Segurança Alimentar e**
37 **Nutricional - PLAMSAN.** Segundo o Fernando, o Plano já está pronto e só estava aguardando
38 a volta dos superiores dele para aprovação e devolução à Celina; faltava implementar a Câmara
39 Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, mas que agora já está
40 implementada. **ITEM III. Devolutiva do “1º Encontro Intersetorial de Capacitação de**
41 **Conselheiros do CONSEA da Baixada Santista”.** Simone relatou sobre o encontro e
42 manifestou a opinião pessoal. Ela entende que é um “enxugar gelo”, que o trabalho é de



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 “formiguinha” e que os órgãos ainda não se comunicam adequadamente. No entanto,
44 aprenderam bastante; e tiveram que voltar mais cedo por conta do horário do ônibus. Simone
45 reforça que a cobrança para Santos é grande. Fernando concorda por essa cobrança em
46 Santos, uma vez que outros municípios vizinhos que são menores do que Santos conseguem
47 estabelecer trabalhos de excelência. Fernando exemplificou Itanhaém com o Banco de
48 Alimentos, produção de *nuggets* com os próprios alimentos e fornecimento para as escolas;
49 inclusive já fizeram trabalhos de aceitação. Fernando reforçou a importância da conclusão do
50 Plano para que os trabalhos que são feitos apareçam, e diz que devemos olhar para esses
51 trabalhos feitos pelos municípios vizinhos e replicarmos em nosso município. Destacou um
52 ponto fraco da Secretaria do Meio Ambiente na divulgação das feiras de orgânicos e etc; mas
53 também apresentou outros projetos que a Secretaria do Meio Ambiente realizou, como por
54 exemplo o levantamento do desperdício dos restaurantes com os alimentos, que deveria ser
55 feito um trabalho para não haver esse desperdício. Fernando lembrou a cartilha dos anos 1990
56 que foi elaborada para reduzir o desperdício. Trouxe esses exemplos para que os conselheiros
57 aumentassem a reflexão. Simone trouxe a questão da participação de conselheiros do
58 COMSEA no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE para que os assuntos sejam
59 concretizados e replicados. A representante do CMAE que estava presente disse que as seções
60 são públicas e que todos podem participar; e que em agosto haverá uma nova eleição, todos
61 são convidados e o COMSEA poderá participar como membro da sociedade civil. Explicou que
62 alguns municípios levaram as suas atividades, o que estão fazendo em sua região, ou seja, o
63 mesmo de sempre. Segundo ela, não agregou em nada, pois ela já sabia de tudo. Reforçou que
64 Santos está para traz. Relembrou a participação da Ana Laura no Brasil todo, mas que aqui em
65 Santos ela não atua, pois não a chamam pra executar as atividades. Simone mostrou
66 indignação, pois enquanto Ana Laura fazia sua explanação, ela parecia ser de São Paulo,
67 Brasília; mas ao final, viu que era de Santos e ficou indignada em saber que alguém daqui não
68 atua no próprio município. Essa é a razão da sensação dela em “enxugar gelo”, pois o que tem
69 na cidade não é aproveitado. Como o órgão é o Programa Nacional de Alimentação Escolar -
70 PNAE, disseram ser importante a manifestação da Secretaria Municipal de Educação. Sugeriu
71 portanto, que a Ana Laura fosse convidada a participar da próxima reunião do COMSEA. Maria
72 Angélica se prontificou a fazer contato com a Ana Laura e trazê-la para a próxima reunião do
73 COMSEA. As representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da Secretaria
74 Municipal de Educação quiserem entender porquê são eles que devem entrar em contato com
75 Ana Laura. Maria Angélica explica que Ana Laura é do CECANE (Centro Colaborador da
76 Alimentação Escolar) e que no dia do evento ela apresentou os trabalhos que ela vem fazendo
77 nos municípios do interior do Estado, mas não tinham dados de intervenção aqui em Santos. As
78 representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da Secretaria Municipal de
79 Educação disseram que desconhecem o trabalho dela e que vários trabalhos de intervenção já
80 foram feitos, exemplificou o trabalho feito pelo Diogo Thimoteo da Cunha; reforça que os
81 trabalhos não são divulgados, mas são feitos. Portanto, que isso é o que faz a cidade passar
82 vergonha. Uma conselheira sugeriu também que além da participação da Ana Laura como
83 convidada, que a Celina convidasse a participar a Secretaria Municipal de Comunicação para
84 que cobrisse a reunião e pudesse divulgar os trabalhos realizados. Fernando também sugeriu



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 um representante do Terminal Pesqueiro e do Grupo de pesca para apresentação em outras
86 reuniões, e assim, a cada reunião, teríamos a participação de convidados. Maria Angélica
87 complementa que devemos montar um calendário para essas participações. **ITEM IV. Assuntos**
88 **Gerais** – Maria Angélica reforça um convite que fez por e-mail de uma atividade no dia seguinte
89 à reunião; Um seminário de intercâmbio de soberania e segurança alimentar e dinâmicas
90 urbanas. Discorre sobre o tema, com a participação da Profª Paula Martins, os estudos que já
91 foram feitos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional. **Próxima Reunião: será no dia**
92 **20 de junho de 2018 às 14 horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito**
93 **a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

94

95

96

97

Simone da Cruz

Simone Caivano

98

Vice-Presidente

Secretária – Ad hoc